



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2015

A UNIÃO, representada pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP: 88025-255, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.427.319/0001-11, representada, neste ato, pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Jairo Gilberto Schäfer, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, RS, CEP: 93700-000, telefone (51) 3590-7900, ramais 8266, 1201 e 1206, (endereço para correspondência: Avenida 18 de Novembro, 273, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040. A/C: Setor de Licitações), e-mail: licitacoes@ecofrotas.com.br; licitacoes@embratec.com.br, representada, neste ato, por seus representantes legais, Sr. Luciano Rodrigo Weiland, portador do RG n.º 3027063209 SSP/RS e do CPF n.º 952.835.520-04, e pelo Sr. Jeferson Thomas, portador do RG n.º 1047554553 SSP/RS e do CPF n.º 656.045.470-34, doravante denominada CONTRATADA, em atendimento ao ato n. 3156784 dos autos do Processo Administrativo n.º 0003719-03.2014.4.04.8002, que autoriza sua lavratura, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se às determinações do referido diploma legal e modificações posteriores, vigentes e pertinentes à matéria, bem como ao Contrato n. 04/2015 e às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a correção da denominação social da CONTRATADA para **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, bem como inclusão do item 9.2. na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, que vigorará com a seguinte redação:

9.2 O presente contrato será prorrogado até 08.01.2019.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programas de Trabalho: 096903

Elemento de Despesa: 339030 / 339039

Nº da Nota de Empenho: 2016NE000200 / 2016NE000201

Datas: 19/01/2016



Juiz Federal Jairo Schäfer
Diretor do Foro
Seção Judiciária de Santa Catarina
Justiça Federal

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 04/2015.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.


Jairo Gilberto Schäfer
Juiz Federal Diretor do Foro


Laciandro Rodrigo Weidand
Pela Contratada


Jeferson Thomas
Pela Contratada

